



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 337/2011**

Transfere para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação
10476	Motocicleta Honda CG-125 Titan/98	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SANTA TERESA  
 UMUARAMA - PARANÁ - CEP. 83.200-000  
 FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1112  
 E-MAIL: SECRETARIA@UMUARAMA.PR



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA Nº 0000000

de 19330

de 19330

de 19330

de 19330

de 19330

de 19330

de 19330

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 de novembro de 2011  
DE Nº 19330  
UMUARAMA, 25 de novembro de 2011  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO